



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

**Edital nº 05/2014 SEaD/PRPPGI/UNIVASF, de 27 de março de 2014 – retificado
pelo Edital 08/2014**

Seleção de alunos para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na
modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, através da Secretaria de Educação a Distância – SEaD e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI, torna pública a abertura Processo Seletivo para Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, contemplando: **Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias; Especialização em Docência em Biologia; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Especialização em Ensino de Química e Biologia**, todos na modalidade a distância.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para participar desse Processo, exigir-se-á que o(a) candidato(a) seja portador(a) de diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.1.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 Os cursos ofertarão vagas destinadas aos seguintes grupos de candidatos:

1.2.1 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Pública, destinadas a professores da Rede Pública, esferas Federal, Estadual e Municipal, observadas as condições estabelecidas no item 1.1., bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.2.2 O(a) candidato(a) poderá concorrer a vagas caracterizadas como de Demanda Social, destinadas ao público em geral, observadas as condições estabelecidas no item 1.1, bem como dos demais itens correlatos, nesse Edital.

1.3 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: Análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e Análise curricular de



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os(as) candidatos(as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.4 As despesas com a participação, no Processo Seletivo, correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Especialização em Docência em Biologia: duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

2.1.1 A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de provas presenciais a serem realizados aos domingos, das 10h às 16h, aproximadamente a cada 30 dias.

2.2 Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015 **de 2015**, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas para Docência com habilitação em Libras e 650 (seiscentos e cinquenta) horas para habilitação em Tradução e interpretação em Libras, compreendendo fases presenciais e a distância.

2.2.1 A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de encontros presenciais a serem realizados aos sábados, das 8h às 18h, aproximadamente a cada 30 dias.

2.3 Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias: O



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

2.3.1 A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de 1 (um) encontro presencial ao fim do curso, a apresentação do TCC.

2.4 Especialização em Ensino de Química e Biologia: O Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em junho/2014 e término em setembro de 2015, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

2.4.1 A metodologia do curso envolve a participação **obrigatória** em atividades a distância e presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo para o qual o(a) candidato(a) efetuou a sua inscrição. Há previsão de 1 (um) encontro presencial ao fim do curso, a apresentação do TCC.

2.5 Outros encontros, com participação **opcional**, serão agendados, previamente, em horários compatíveis com a natureza das atividades e com os horários das instituições ou grupos a serem visitados, conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2.5.1 O(a) candidato(a) deverá verificar o tempo, a distância e o custo de locomoção de sua residência até a cidade do polo, pois, caso seja admitido(a), fará esse trajeto com certa frequência.

2.6 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que: precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais; deve assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.7 Não haverá cobrança de mensalidade.

2.8 Informações adicionais, relativas ao Curso, poderão ser obtidas no *site* da SEaD: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>, ou através dos telefones (87)



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

2101- /6821/6823.

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de **770 (setecentos e setenta)** serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme quadro a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS							
Cidade	UF	Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias		Especialização em Biologia		Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		Especialização em Ensino de Química e Biologia	
		Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social	Demanda Pública	Demanda Social
Afrânio	PE	-		-	-	20	05	20	10
Floresta	PE	-		-	-	20	05	-	
Petrolina	PE	22	08	20	05	20	05	-	
Salgueiro	PE	-		-	-	-		20	10
Ouricuri	PE	-		22	08	-		-	
Trindade	PE	20	05	-	-	-		20	10
Campo Alegre de Lourdes	BA	-		20	05	20	05	-	
Ilhéus	BA	20	05	20	05	-		-	
Juazeiro	BA	22	08	-	-	20	05	20	10
Macaúbas	BA	-		20	05	-		-	
Mundo Novo	BA	22	08	20	05	-		-	
Paulo Afonso	BA	20	05	-	-	20	05	20	10
Pintadas	BA	20	05	20	05	-		-	
Piritiba	BA	20	05	20	05	-		-	
São João do Piauí	PI	20	05	20	05	-		-	
Total vagas		186	54	182	48	120	30	100	50

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de **12 de**



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

maio a 15 de junho de 2014, mas seu deferimento será condicionado à conferência dos documentos anexados e conferidos pelo candidato, conforme listados no item 6.1 deste edital.

4.1.1. O candidato deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF, JPEG ou JPG. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.

4.1.2. O candidato que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

4.1.4 Os arquivos anexados poderão ser alterados, pelo candidato, na área Acompanhamento de Inscrições, do Sipss, até o encerramento do período de inscrições.

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia e/ou no Piauí, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.

4.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 A taxa de inscrição será de R\$ **80,00** (oitenta reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento (GRU). O formulário GRU deverá ser emitido no momento da realização da inscrição, pelo link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp e preenchido conforme se segue: Unidade Gestora: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: 10041707, Competência: 05/2014. O pagamento poderá ser efetuado até o dia **16/06/2014**.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

- 5.1.1. Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e
- 5.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **12 a 16/05/2014**, mediante preenchimento do formulário próprio, pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3. A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.5.1. O candidato deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição, no Sipss.

5.5.2 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5.5. A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade de internet, falhas de



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);
- b) Cópia do documento de Identificação oficial com foto.
- c) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o candidato apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula.
- d) Declaração comprobatória de que é **professor da rede pública**, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.2.1 deste edital.
- e) Currículo, preferencialmente o da Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), com comprovações dos títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo II deste edital.

6.2. A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.3.

6.3. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, no Sipss ou através do endereço eletrônico www.sead.univasf.edu.br, a partir do dia **18 de junho de 2014**.

6.4. Após a divulgação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) não incluído(a) na relação poderá, **por meio do Sipss**, interpor recurso até as **18 horas do dia 20 de junho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.5. O resultado do recurso previsto no item anterior será divulgado a partir do dia **25 de junho de 2014**, na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, do Sipss, ou através do endereço eletrônico www.sead.univasf.edu.br.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de **30 de junho a 04 de julho de 2014**, mediante: a avaliação da carta de intenções, assinada



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

de próprio punho e análise curricular.

7.2. A carta de intenções deverá ser redigida de acordo com as orientações deste edital (anexo III) e sua avaliação seguirá os critérios estabelecidos no (Anexo IV). Terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos. Na análise, caberá a cada membro da banca examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema da carta, anexo IV, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

7.2.1 O(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não participará do processo seletivo.

7.2.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média dos três avaliadores.

7.3. A análise curricular, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital. Serão considerados documentos comprobatórios certificados ou declarações.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na carta de intenções e na análise curricular.

8.2. A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

8.3. A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo será divulgada, até o limite do número de vagas em cada curso/polo, em ordem alfabética, seguida da respectiva pontuação final e da classificação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

8.4. Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas poderão ser transferidas, na totalidade das vagas previstas, para outro polo, no âmbito do mesmo curso, de acordo com as Diretrizes da Universidade Aberta do Brasil e o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

8.5. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso):
- b) Maior tempo de experiência docente.
- c) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

9 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site www.sead.univasf.edu.br, a partir do dia **07 de julho de 2014**. O Desempenho individual poderá ser consultado na área “Acompanhamento de Inscrição”, no Sipss, na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>)

10 DOS RECURSOS

10.1 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), mesmo Sistema utilizado para a realização da inscrição. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.3 O resultado do recurso previsto no item anterior será disponibilizado na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), na área “Acompanhamento de Inscrição”, do Sipss.

10.4. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de **15 a 18 de julho de 2014**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

11.2. Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3. Além dos documentos anexados no ato da inscrição, o(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso Superior
- c) 1 foto 3x4 atual.
- d) Cópia do Histórico Escolar de Graduação
- e) Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI).
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou de Casamento
- g) Cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso).
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
- i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- j) Comprovante de atuação como professor da rede pública para as vagas da demanda pública.

11.4. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7. Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para os polos nos quais se inscreveram.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 27 de março de 2014.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância

Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo I – Cronograma

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital 05/2014 – **Retificado pelo Edital 08/2014.**

Atividades	Período	Período
Inscrições	12 a 25/05/2014	12/05/2014 a 15/06/2014
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12 a 16/05/2014	12 a 16/05/2014
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/05/2014	20/05/2014
Pagamento da Inscrição	Até 26/05/2014	Até 16/06/2014
Deferimento da inscrição (item 6.3: análise item 6.1 do edital)	29/05/2014	18/06/2014
Recurso contra indeferimento de inscrição	30/05/2014	20/06/2014
Resultado do recurso inscrição	02/06/2014	25/06/2014
Análise da documentação anexada (Carta de intenções e currículo)	03 a 06/06/2014	30/06/2014 a 04/07/2014
Divulgação do Resultado	09/06/2014	07/07/2014
Prazo para Interposição de Recurso(s)	Até 11/06/2014	09/07/2014
Julgamento recursos interpostos	12 e 13/06/2014	11/07/2014
Divulgação do Resultado Final	16/06/2014	14/07/2014
Matrículas	16 a 20/06/2014	15 a 18/07/2014
Previsão de início dos cursos	30/06/2014	21/07/2014



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo II

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital 05/2014 SEAD/UNIVASF

Barema para análise Curricular

Atividades	Pontuação	Pontos obtidos
Formação na área específica do curso pretendido	15 pontos	
Curso de Atualização na área do curso pretendido	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)	
Experiência de ensino na área específica do curso (tempo não concomitante)	03 pontos por ano (máximo de 15 pontos)	
Experiência de ensino em outra área (tempo não concomitante)	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Tempo de ingresso no serviço público (Federal, Estadual, Municipal) – não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Publicações em eventos acadêmicos relacionados à área da seleção	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área objeto da seleção	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
Participação como membro de Comissão Organizadora de eventos acadêmicos	02 pontos por participação (máximo de 10 pontos)	
Apresentação oral de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)	
Exercício de cargo de Direção/Coordenação na área de Educação	01 pontos por ano (máximo de 05 pontos)	
Total	100	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo III Carta de Intenções

À Secretaria de Educação a Distância – SEaD
(Comissão Examinadora)

Senhores membros da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2014.1, na modalidade a distância – Edital ___/2014

Eu, _____, candidato/a ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo _____ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionados _____ apresentando minhas expectativas em relação ao curso e por que desejo ter acesso a essa formação continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).

Local e data

Candidato(a)

Orientações para elaboração da Carta de Intenções

1. A carta de intenções pode ser manuscrita, utilizando caneta azul ou preta. Sendo digitalizada, usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme a ABNT
2. O(a) candidato(a) deverá preencher a primeira parte – Identificação Pessoal - da Carta de Intenções com seus dados pessoais.
3. O (a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos: uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso); um desenvolvimento (expondo as experiências do candidato na área de educação e, se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional) e uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO IV

Barema da Carta de Intenções – Edital ___/2014 – SEAD/UNIVASF

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A **carta de intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

A **carta de intenções** é classificatória e eliminatória, deve conter de vinte a quarenta linhas e terá pontuação de 0 a 100 (zero a cem) pontos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na média. A avaliação será conforme os seguintes critérios:

Item	Habilidades	Valor do item	Nota obtida
01	Interesse e Expectativas em relação ao curso pretendido	20	
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	20	
03	Expor de modo claro sua experiência, no que se refere à aplicação de seus conhecimentos em suas atividades profissionais.	20	
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	20	
05	Capacidade de produção textual	20	
Total de Pontos: 100			

A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

1. Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
2. Texto com menos de vinte linhas ou com mais de quarenta linhas;
3. Texto escrito a lápis;
4. Texto com letra ilegível (que impossibilite a leitura e a compreensão do texto);
5. Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo V

Modelo de Ficha de Matrícula no Curso

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais			
	Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso/Polo:			
		Ano:	Semestre:	Turno:	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o Curso Superior?	Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.					
Petrolina, ____ de _____ de 2014.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VI

Edital ___/2014 SEaD/PRPPGI/UNIVASF

Processo Seletivo para Cursos de Especialização (*Lato Sensu em*
_____)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em _____, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de _____. Afirmo estar ciente de que é exigência, para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um/a professor/a orientador/a; b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, conceito C em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo VII - Informações sobre os Polos de Apoio Presencial

NTE SALGUEIRO (SALGUEIRO/PE)

Coordenador do Polo: LUZANIA ALVES DE SOUSA
Logradouro: GRE Sertão Central na Travessa Lourival Sampaio, 395
Bairro: Nossa Senhora das Graças
Município: Salgueiro - PE
Telefones: (87) 3871-8388 / (87) 3871- 0480 / (87) 9924 9148
Fax: (87) 3871-8405
E-mail: polosalgueiro.uab@gmail.com/ luzania2004@hotmail.com

POLO DE APOIO PRESENCIAL – FLORESTA (FLORESTA/PE)

Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, N.º 65
Bairro: Centro, CEP: 56400-000
Município: Floresta-PE
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919
E-mail: dilmamarques4@yahoo.com.br

POLO DE APOIO PRESENCIAL EAD OURICURI (OURICURI/PE)

Coordenador do Polo: WILIAN OLIVEIRA SANTOS
Logradouro: Estrada Vicinal, Açude do Tamboril, N.º s/n
Bairro: Zona Urbana, CEP: 56200-000
Município: OURICURI-PE
Telefones: (87) 3874-4874 / (87) 9105-7680
Fax: (87) 3874-4874
E-mail: polouab_ouricuri@hotmail.com; wilianleila@yahoo.com.br

POLO UAB TRINDADE - LAUDENOR LINS JUNIOR (TRINDADE/PE)

Coordenador do Polo: ELIZABETE SOUSA ALVES OLIVEIRA
Logradouro: Rua 29 de Janeiro ,95 BAIRRO: Centro
Município: Trindade-PE
Telefones (87)9606-4491
E-mail: polo@uabtrindade.net/ elizabeth@uabtrindade.net/ teacher.betty@hotmail.com



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

POLO UAB JUAZEIRO (JUAZEIRO/BA)

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740
Município: JUAZEIRO-BA
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139 / 8812 4475
E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com; rosecunha@oi.com.br ;
polouabjuazeiroba.blogspot.com.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA (PETROLINA/PE)

Coordenador do Polo: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, N.º s/n
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905
Município: PETROLINA-PE
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365
E-mail: uab.grepetrolina@gmail.com / socorrolacerda@ig.com.br

POLO UAB PINTADAS (PINTADAS/BA)

Coordenador do Polo: JULIETA DE ALMEIDA TRINDADE GONÇALVES
Logradouro: Dom Mathias Schimt, N.º s/n
Bairro: Centro, CEP: 44610-000
Município: PINTADAS-BA
Telefones: (75) 3693 2146 / (71) 8150 4493 / (71) 9148 1457
E-mail: polopintadasuab@gmail.com

POLO UAB PAULO AFONSO (PAULO AFONSO/BA)

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO
Logradouro: Av. ACM, Quadra J, nº 11
Bairro: Panorama, CEP: 48605-090
Município: Paulo Afonso-BA
Telefone: (75) 3281 9971 / 3281 6293 / 9233 7023 / 8878 1753
E-mail: polouabpauloafonso@gmail.com / edjqueiroz@hotmail.com

POLO UAB: CAMPO ALEGRE DE LOURDES (CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA)

Coordenador do Polo: DEUSVALDO ALMEIDA DIAS
Logradouro: Rua Castro Alves, s/n
Bairro: Centro, CEP: 47220-000
Município: Campo Alegre de Lourdes - BA



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Telefone: (74) 3533 - 2149 /
E-mail: deusvaldoalmeida@hotmail.com

POLO UAB PIRITIBA (PIRITIBA/BA)

Coordenador do Polo: ABIMAEEL GAMA SANTOS
Logradouro: Praça Prof. Luiz Rogério, s/n
Bairro: Centro, CEP: 44830-000
Município: Piritiba-BA
Telefone: (74) 3628 2538 / (74) 9966 6135 / (74) 8126 6776
E-mail: abimaelgama@hotmail.com / uab.polopiritiba@gmail.com

POLO UAB: SÃO JOÃO DO PIAUÍ (SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI)

Coordenadora do Polo: EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA
Logradouro: Praça Manoel Antônio de Sousa
Bairro: Centro CEP: 64760-000
Município: São João do Piauí - PI
Telefone: (89) 3483-2691/ 9981 - 0437 / 9408 - 4777
E-mail: eudesocm@msn.com

POLO UAB ILHEUS (ILHEUS/BA)

Coordenador do Polo: JUSSARA DE LIMA CLEMENT
Logradouro: Rua Epitácio Pessoa, 42
Bairro: Outeiro, CEP: 45.659-050
Município: Ilheus-BA
Telefone: (73)3634-1747
E-mail: polouabilheus@gmail.com

POLO UAB MACAUBAS (MACAUBAS/BA)

Coordenador do Polo: JONALDO SILVA DE SOUZA
Logradouro: AV. Governador Roberto Santos
Bairro: Alto Alexandrino, CEP: 46500000
Município: Macaubas-BA
Telefone: (77)3473-1833 / (77)3473-1381 / (77)3473-2454
E-mail: liane.mac@bol.com.br/uab.macaubas@educ.ba.gov.br

POLO UAB MUNDO NOVO (MUNDO NOVO/BA)

Polo UAB Mundo Novo
Coordenador do Polo: Mariléia Santos de Oliveira
Telef. (74) 9967-6562 (Coordenadora)
Logradouro do Polo: Rua José Carlos da Mota, s/n



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Bairro: Centro
Município: Mundo Novo
Telefones: (74) 3626-2764 (Polo)
E-mail: polo.mundonovo@gmail.com / marileiauabmnovo@gmail.com

POLO UAB AFRANIO (AFRANIO/PE)
Coordenador do Polo: EMANUELLA ALVES DE SOUZA
Logradouro: Avenida Dom Malan, S/N
Bairro: Centro, CEP: 56360-000
Município: Afrânio-PE
Telefones: 87-88049667 (coordenadora)
E-mail: emanuellaxx@hotmail.com / poloafraanio@gmail.com